



Manual de Precificação de Ativos

Investment One Partners

Março de 2026

Versão: 3.4

Elaboração: Operations

Próxima revisão: Março de 2027

Aprovação: Marcelo Bandeira de Mello

Classificação do Documento: Público



Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Introdução..... | 3 |
| 2. Estrutura Operacional..... | 3 |
| 3. Princípios e diretrizes..... | 3 |
| 4. Visão do Processo | 4 |
| 4.1. Fonte de Dados | 4 |
| 4.2. Coleta de Dados..... | 5 |
| 4.3. Validação e Consolidação dos Dados | 5 |
| 5. Critério de Apreçamento de Ativos | 5 |
| 5.1. Ativos no mercado local | 5 |
| 5.2. Ativos no Exterior | 7 |
| 6. Situações de Atraso ou Inadimplência..... | 7 |
| 7. Vigência e Atualização | 7 |

1. Introdução

Este Manual tem como objetivo descrever a metodologia e os processos operacionais de precificação dos ativos geridos pela One Partners. Os fundos de investimento exclusivos e reservados geridos pela Gestora seguem os critérios e as metodologias utilizadas pelos respectivos Administradores Fiduciários.

A correta precificação visa garantir que os preços dos ativos reflitam adequadamente as oscilações do mercado para que os cálculos do portfólio gerido representem de maneira fiel a posição de cada cliente, além de dar maior transparência e permitir o controle dos riscos de cada ativo considerado.

2. Estrutura Operacional

O processo de precificação, conforme descrito neste documento, é mantido integralmente sob responsabilidade da equipe internamente designada Operations, que não possui participação dos integrantes ou sócios responsáveis pelas atividades de gestão dos investimentos, de modo a evitar quaisquer conflitos de interesse nesse sentido.

Os analistas responsáveis executam todas as etapas aplicáveis, desde a coleta de dados até a validação e aplicação dos preços aos ativos dos clientes.

3. Princípios e diretrizes

I. **Formalismo**

Os administradores dos fundos geridos pela One Partners devem ter um processo formal de marcação a mercado, seguir as diretrizes determinadas pela ANBIMA e ter uma área ou pessoa responsável pela execução, pela qualidade do processo e metodologia, bem como pela guarda dos documentos que contenham as justificativas sobre decisões tomadas.

II. **Abrangência**

Tendo em vista que o principal objetivo da MaM é evitar a transferência de riqueza entre os diversos cotistas de um fundo de investimento, estas diretrizes abrangem todos os fundos não-exclusivos, ou seja, aqueles em que a mencionada transferência de riqueza precisa, necessariamente, ser evitada. Para fins desta Política, considera-se fundo exclusivo aquele destinado exclusivamente a um investidor. Caso um fundo de investimento perca sua característica “exclusivo”, serão aplicáveis imediatamente todas as regras gerais aplicáveis aos demais fundos.

III. **Melhores Práticas**

O processo e a metodologia de MaM devem seguir as melhores práticas de mercado.

IV. **Comprometimento**

Os fundos geridos pela One Partners e os administradores destes devem estar comprometidos em garantir que os preços reflitam preços de mercado e, na impossibilidade da observação

desse, despender seus melhores esforços para estimar o que seriam os preços de mercado dos ativos pelos quais estes seriam efetivamente negociados.

- V. Equidade**
O critério preponderante do processo de escolha de metodologia, fontes de dados e/ou qualquer decisão de MaM deve ser o tratamento equitativo dos cotistas.
- VI. Objetividade**
As informações de preços e/ou fatores a serem utilizados no processo de MaM devem ser preferencialmente obtidas de fontes externas independentes.
- VII. Consistência**
Se um administrador é responsável pela precificação de todos os seus fundos, um mesmo ativo não pode ter preços diferentes em nenhum dos fundos. Poderá ocorrer preços diferentes de um mesmo ativo, se houver fundos em diferentes administradores.
- VIII. Frequência**
A MaM deve ter como frequência mínima a periodicidade do cálculo de cada ativo sob gestão.
- IX. Transparência**
Metodologias de marcação a mercado devem ser públicas e disponíveis para consulta.
- X. Segregação**
Os ativos detidos pelos veículos de investimentos devem estar custodiados ou escriturados, conforme aplicável, em instituição devidamente autorizada para tal serviço, e totalmente segregados dos ativos pessoais dos prestadores de serviços.

4. Visão do Processo

Diariamente a base de dados de preços é atualizada de acordo com as fontes de dados de cada ativo. Os preços coletados são validados e incorporados ao sistema Inoa Alphatools utilizado pela One Partners. Abaixo está descrita cada etapa do processo.

4.1. Fonte de Dados

As principais fontes primárias utilizadas são:

- ANBIMA (Preços de títulos públicos e privados)
- CVM (Cotas de fundos de investimento)
- BM&F Bovespa e B3 (ações e opções de ações)
- Bacen (PTAX)
- CETIP (taxa CDI)
- IBGE (IPCA)
- FGV (IGPM)
- Custodiante (Bancos)

A One Partners presta serviços de gestão patrimonial apenas para clientes classificados como profissionais, possuindo em seu contrato de gestão cláusula que admite marcação de ativos pela curva. Esse recurso é utilizado somente quando o banco custodiante do ativo em questão precifica o ativo pela curva.

4.2. Coleta de Dados

A One Partners possui um sistema interno (Inoa Alphatools) que é alimentado diariamente pelos provedores de dados: Bloomberg, Custodiantes, Administrador Fiduciário, CVM e ANBIMA. A área de Operations é responsável por garantir a atualização diária dos preços na base de dados do sistema. Os preços são inseridos através de links, arquivos de importação ou inputs manuais (cotas recebidas por e-mail, p ex.).

4.3. Validação e Consolidação dos Dados

A validação e consolidação é feita mensalmente no processo de elaboração dos relatórios de posição e resultado, quando são confrontados os extratos dos bancos com a posição dos ativos e investimentos dos clientes constante no sistema interno.

5. Critério de Apreçamento de Ativos

5.1. Ativos no mercado local

I. Índices

- CDI: Taxa ao ano divulgada pela Cetip.
- IGPM: Índice mensal obtido divulgado pela FGV.
- IPCA: Índice mensal divulgado pelo IBGE.
- IBOVESPA: Índice mensal obtido na Bloomberg e divulgado pela BM&F Bovespa.
- IMAB AJUSTADO + IPCA: Índice mensal calculado através da média dos yields da carteira do IMAB, divulgada pela ANBIMA, somada ao IPCA.

II. Títulos Públicos e Privados

Títulos Públicos

Fonte Primária: Taxa indicativa, projeções dos índices de preços ou PU do ativo divulgados pela ANBIMA.

Fonte Secundária: Divulgação de preços ou calculadora de títulos públicos do sistema Bloomberg.

Títulos Privados

Fonte Primária: Taxas e preços divulgados pela ANBIMA ou pela plataforma Bloomberg. Caso o preço

não esteja disponível, utilizamos a precificação dos bancos em que os ativos estão custodiados.

Fontes secundárias: (i) Precificação na curva, utilizando a taxa de emissão dos papéis que, quando vinculadas a indexadores, seguem os critérios de apreciação na curva adotados pelos respectivos bancos custodiantes; ou (ii) PU do ativo divulgado pelas corretoras, pelos respectivos bancos custodiantes ou contrapartes.

III. Ações e derivativos padronizados

Fonte primária: precificação a mercado, utilizando os preços de fechamento e preços ajustados da BM&F Bovespa. Na eventual não divulgação de preços para uma determinada data, serão utilizados os preços da última data em que tiver tido negociação do ativo.

Fonte secundária: PU do ativo divulgado pelas corretoras, pelos respectivos bancos custodiantes ou contrapartes.

IV. Derivativos de Balcão

Fonte primária: Precificados pela última negociação ou preço médio de mercado.

Fonte secundária: cotações de corretoras ou contrapartes.

V. Cotas de Fundos de Investimento

Fundos de terceiros

Fonte Primária: As cotas dos fundos de terceiros são marcadas a mercado pelo valor da cota divulgado pelo administrador ou gestor do fundo. No caso dos fundos imobiliários (FIIs) listados em bolsa, são utilizados os preços de fechamento divulgados pela BM&F Bovespa.

Fonte Secundária: para os fundos não negociados na B3, caso tenha um mercado secundário, a cota poderá ser apreçada utilizando como referência o mercado secundário.

VI. Fundos geridos pela One Partners

Fonte Primária: As cotas dos fundos exclusivos ou restritos são marcadas a mercado pelo valor da cota divulgado pelo administrador fiduciário respectivo e validadas pela One Partners. As cotas são do tipo fechamento.

Fonte Secundária: Na situação em que não houver divulgação da cotação pela fonte utilizada ou indisponibilidade da cotação, repete-se a última cotação de fechamento disponibilizada, ajustada para taxa de câmbio do dia, conforme critério descrito na fonte primária.

VII. Ativos Ilíquidos

Fonte primária: Utiliza-se o PU do ativo divulgado pelo administrador fiduciário, no caso de fundos ilíquidos, ou o PU do ativo divulgado pelas corretoras, pelos respectivos bancos custodiantes ou gestores.

5.2. Ativos no Exterior

I. Títulos Públicos, Ações, Bonds, Mutual Funds, ETF's

Fonte Primária: Valor de fechamento do dia divulgado na Bloomberg.

Fonte Secundária: cotações de corretoras ou contrapartes.

6. Situações de Atraso ou Inadimplência

Nos casos de atrasos em pagamentos por parte de emissores, o responsável pelo Operations deverá solicitar a convocação de uma reunião extraordinária do Comitê de Risco e Compliance para que seja analisado e definido como o evento será refletido no preço do ativo financeiro.

Em reuniões cuja pauta seja deliberar sobre assuntos relativos a atrasos ou inadimplência de ativos financeiros, os membros da equipe de investimentos poderão participar, porém sem direito a voto.

7. Vigência e Atualização

O Manual de Precificação de Ativos será revisado pela área de Operations, anualmente, ou sempre que necessário, para atualização das metodologias utilizadas.